



# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.25

## SUMÁRIO

### GOVERNO:

Resolução do Governo N.º 3/2018 de 31 de Janeiro ..... 79

### MINISTÉRIO PÚBLICO:

Deliberação N.º 1/CSMP/2018 ..... 80

Deliberação N.º 2/CSMP/2018 ..... 80

Deliberação N.º 3/CSMP/2018 ..... 80

Deliberação N.º 4/CSMP/2018 ..... 81

Deliberação N.º 5/CSMP/2018 ..... 81

Deliberação N.º 6/CSMP/2018 ..... 81

### RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 3/2018

de 31 de Janeiro

Atendendo que a atual Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P. foi nomeada a 28 de Janeiro de 2014, através da Resolução do Governo n.º3/2014, de 28 de Janeiro, por um período de quatro (4) anos que terminará no próximo dia 28 de janeiro de 2018;

Considerando que cabe ao Conselho de Ministros nomear e exonerar o Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P., sob proposta do Membro do Governo responsável pela área da comunicação social, ao abrigo do número 2 do artigo 8º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P., aprovados através do Decreto-Lei n.º42/2008, de 26 de Novembro;

Atendendo a que o Secretário de Estado do Conselho de Ministros e da Comunicação Social, enquanto Membro do Governo responsável pela área da comunicação social, propôs a nomeação do Sr. Gil da Costa para Presidente do Conselho de Administração da RTTL, E.P. por possuir reconhecida capacidade e experiência profissional adequada, conforme *Curriculum Vitae* em anexo;

O Governo resolve, ao abrigo das competências que lhe são conferidas:

1 – Nomear o Sr. Gil da Costa como Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P. para um mandato de quatro (4) anos, prorrogável por igual período.

2 – A presente nomeação respeita o regime de incompatibilidades previsto no artigo 13º dos Estatutos da RTTL, E.P.

3 – A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 28 de Janeiro de 2018.

Aprovado em Conselho de Ministros a 25 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

\_\_\_\_\_  
Dr. Marí Bim Amude Alkatiri

**DELIBERAÇÃO N.º 1/CSMP/2018**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia dezanove de janeiro de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e) e 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, por urgente conveniência de serviço:

Dar por finda a nomeação interina na categoria de Secretário, Referência 4, Escalão A, da Oficial de Justiça, **Prisca Mascarenhas Gamboa**, Adjunta de Escrivão, Referência 2, Escalão C, do quadro dos Oficiais de Justiça das Secretarias do Ministério Público, colocada na Procuradoria Distrital de Díli, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 19 de janeiro de 2018.

O Presidente,

**/José da Costa Ximenes/**

**DELIBERAÇÃO N.º 2/CSMP/2018**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia dezanove de janeiro de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e) e 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, por urgente conveniência de serviço:

Dar por finda a nomeação interina na categoria de Secretário, Referência 4, Escalão A, do Oficial de Justiça, **Carlos António da Costa**, Adjunto de Escrivão, Referência 2, Escalão B, do quadro dos Oficiais de Justiça das Secretarias do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República Distrital de Baucau, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 19 de janeiro de 2018.

O Presidente,

**/José da Costa Ximenes/**

**DELIBERAÇÃO N.º 3/CSMP/2018**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia dezanove de janeiro de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e) e 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, ao abrigo do artigo 22º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto dos Oficiais de Justiça (EOJ), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril, e por urgente conveniência de serviço:

Transferir **Carlos António da Costa**, Adjunto de Escrivão, Referência 2, Escalão B, do quadro dos Oficiais de Justiça das Secretarias do Ministério Público, da Procuradoria da República Distrital de Baucau para a Procuradoria da República Distrital de Díli, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2018.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 19 de janeiro de 2018.

O Presidente,

**/José da Costa Ximenes/**

**DELIBERAÇÃO N.º 4/CSMP/2018**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia dezanove de janeiro de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e) e 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, ao abrigo dos artigos 81º, n.º 1 e 62º do Estatuto dos Oficiais de Justiça (EOJ), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril, e por conveniência de serviço:

Nomear interinamente **Prisca Mascarenhas Gamboa**, Adjunta de Escrivão, Referência 2, Escalão C, do quadro dos Oficiais de Justiça das Secretarias do Ministério Público, para a categoria de Secretário, Referência 4, Escalão A, colocada no Serviço de Inspeção, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

As despesas resultantes desta nomeação têm cabimento no orçamento da Procuradoria-Geral da República.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 19 de janeiro de 2018.

O Presidente,

*/José da Costa Ximenes/*

**DELIBERAÇÃO N.º 5/CSMP/2018**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia dezanove de janeiro de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e) e 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, ao abrigo dos artigos 81º, n.º 1 e 62º do Estatuto dos Oficiais de Justiça (EOJ), aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril, e por conveniência de serviço:

Nomear interinamente **Carlos António da Costa**, Adjunto de Escrivão, Referência 2, Escalão B, do quadro dos Oficiais de Justiça das Secretarias do Ministério Público, para a categoria de Secretário, Referência 4, Escalão A, colocado na Procuradoria da República Distrital de Díli, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

As despesas resultantes desta nomeação têm cabimento no orçamento da Procuradoria-Geral da República.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 19 de janeiro de 2018.

O Presidente,

*/José da Costa Ximenes/*

**DELIBERAÇÃO N.º 6/CSMP/2018**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e) e 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, ao abrigo dos artigos 81º, n.º 1 e 62º do Estatuto dos Oficiais de Justiça (EOJ), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril, e por conveniência de serviço:

Nomear interinamente **Ricardina da Costa Ximenes**, Adjunta de Escrivão, Referência 2, Escalão B, do quadro dos Oficiais de Justiça das Secretarias do Ministério Público, para a categoria de Secretário, Referência 4, Escalão A, colocada na Procuradoria da República Distrital de Baucau, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2018.

As despesas resultantes desta nomeação têm cabimento no orçamento da Procuradoria-Geral da República.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 26 de janeiro de 2018.

O Vice - Presidente,

**/Nelson de Carvalho/**